



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
SECRETARIA DA FAZENDA	2

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

Diagramação: Departamento de Comunicação Social

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1649, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 861, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia candidata aprovada em Concurso Público nº 01/2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no **Concurso Público nº 01/2024**;

NOMEIA, nos termos do art. 12, I, da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2008:

- **SIMONE CRISTINA NOGUEIRA**, para o cargo de **Ajudante de Serviços Gerais**, Classificação 23º.

Consequentemente, nos termos do artigo 22, §1º, do diploma legal supramencionado, a candidata ora nomeada fica notificada de que deverá se apresentar para a posse no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal em até 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente notificação do ato de provimento, sendo o horário de atendimento das 09:00 às 15:00 horas.

Jaboticabal, aos 05 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

PORTARIA Nº 862, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público nº 02/2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no **Concurso Público nº 02/2024**;

NOMEIA, nos termos do art. 12, I, da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2008:

- **RENAN CASTILHO DOS SANTOS**, para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas I**, Classificação 02º.

Consequentemente, nos termos do artigo 22, §1º, do diploma legal supramencionado, o candidato ora nomeado fica notificado de que deverá se apresentar para a posse no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal em até 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente notificação do ato de provimento, sendo o horário de atendimento das 09:00 às 15:00 horas.

Jaboticabal, aos 05 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 116/2026
PROCESSO Nº 4636-1/2026

AUTORIZO a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento eletrônico por câmeras (CFTV IP), incluindo equipamentos, materiais necessários, infraestrutura de rede, configuração e mão de obra necessária para instalação e funcionamento do sistema nas dependências do SENAI de Jaboticabal/SP, a ser fornecida pela empresa SATCAM SOLAR JABOTICABAL LTDA. – CNPJ nº 46.515.751/0001-41, no valor global de R\$14.256,30 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), nos termos do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 05 de agosto de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 851/2026
PROCESSO Nº 63.634-2/2026

AUTORIZO a aquisição de jogo de pastilhas e disco de freio dianteiro visando a manutenção preventiva e corretiva do VL 884 – VW – Gol (PMAT), placa: FVL 4341, utilizado nas demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, junto à empresa: MARINHO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 59.970.808/0001-44, no valor total de R\$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 05 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

REQUISIÇÃO Nº 850/2026
PROCESSO Nº 63.634-1/2026

AUTORIZO a prestação de serviços de despachante considerando: placas atualizadas para placa Mercosul e vistoria) do VL-884 – VW – Gol (PMAT), placa: FVL 4341, utilizado nas demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, junto à empresa: DESPACHANTE LÍDER S/C LTDA. – CNPJ nº 56.896.319/0001-00, no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 05 de agosto de 2026.

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1649, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

REQUISIÇÕES Nº 861/2026 e 863/2026
PROCESSO Nº 63.634-3/2026

AUTORIZO a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, bicos e montagem de pneu, visando a manutenção preventiva e corretiva do VL-884 – VW – Gol (PMAT), placa: FVL 4341, utilizado nas demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, junto à empresa: CASALE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. – CNPJ nº 09.286.556/0005-94, no valor total de R\$202,00 (duzentos e dois reais), nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Jaboticabal, 05 de agosto de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Interessado: MARIA CONCEIÇÃO BAPTISTA RUGGERO
Endereço: RUA SÃO JOÃO,576
Código do Imóvel: 42697
Código Cidadão: 626454
Processo: 3257-3/2026

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que não foi possível a entrega da notificação por via postal com aviso de recebimento e em diligência fiscal, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da **Notificação nº 270/2026**, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão de obra para a construção do imóvel localizado no endereço citado acima, conforme processo mencionado.

No prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 05 de agosto de 2026.

Dinamãr Lemos
Fiscal de Tributos
Matr. 9145

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Interessado: ANERCIO PELEGRINI.
Endereço: AV JOSÉ DA COSTA,1095
Código do Imóvel: 7238
Código Cidadão: 641609
Processo: 566-5/2026

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 07/92, artigos 69, § 4º, alínea b e 369, inciso III, considerando que não foi possível a entrega da notificação por via

postal com aviso de recebimento e em diligência fiscal, publica o presente Edital para dar ciência ao mesmo da lavratura da **Notificação nº 272/2026**, referente ao lançamento de ofício do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a mão de obra para a construção do imóvel localizado no endereço citado acima, conforme processo mencionado.

No prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do 15º da publicação deste Edital, o contribuinte poderá promover a respectiva regularização ou apresentar reclamação administrativa de acordo com os artigos 343 e seguintes da citada Lei.

Jaboticabal, 05 de agosto de 2026.

Dinamãr Lemos
Fiscal de Tributos
Matr. 9145